

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250139/CAGECE-GETER
SOLICITANTE: SERVITIUM

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

Solicitamos esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 91424/2025, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Lei Trabalhista CLT para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus Anexos e na proposta do contratado, sendo:

1 - QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?

RESPOSTA: CCT 2025/2026 de Asseio e Conservação (CE000086/2025)

2 - É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? E QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?

RESPOSTA: Verificar item 11. Do Termo de Referência – Anexo I do Edital – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, bem como os itens 13. PLANILHA DE PREÇOS, item 13.2. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (conforme Anexo II da Instrução Normativa SEPLAG nº 004/2024) e item 15. DO PROVISIONAMENTO.

Acrescentamos que o edital é a lei da licitação, portanto, deve ser seguido com base nas regras e exigências dele, além de obedecer a Convenção Coletiva vigente, conforme ela for aplicável e o edital não a contrariar.

3 - PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS.

RESPOSTA: Conforme item 11. Do Termo de Referência – Anexo I do Edital - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, subitem 11.1.37. Disponibilizar preposto específico para o contrato capaz de lhe representar perante a Cagece, responsabilizando-se pela direção dos serviços contratados, assiduidade e pontualidade dos funcionários nos postos de trabalho, contabilização de horas extras e diárias, envio de medições, entrega (conforme o caso) de vale-transporte, vale-alimentação e fardas, dentre outras atividades inerentes ao bom desempenho dos serviços.

Acrescentamos que o preposto é de responsabilidade exclusiva da contratada, conforme o Termo de Referência.

4 - QUAL O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO?

RESPOSTA: Conforme item 13. Planilha de Preços – Termo de Referência – ANEXO I DO EDITAL, na coluna VALE TRANSPORTE: Processo não contempla.

5 - É POSSÍVEL REALIZAR A REDUÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS PREVISTOS, CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS? CASO A REDUÇÃO SEJA POSSÍVEL, QUAIS AS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PARA EVITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA?

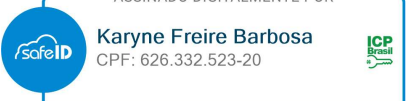
RESPOSTA: Conforme subitem 13.1.2. do Termo de Referência – ANEXO I DO EDITAL - Constatada a necessidade de ajustes na Planilha de Custos e Formação de Preços, com relação a divergência nos valores salariais correspondentes à categoria, definidos na Convenção Coletiva de Trabalho paradigma, quando houver, percentuais dos encargos sociais e tributos, valores referentes aos vales-alimentação, refeição e transportes, erros de soma ou multiplicação, estes poderão ser corrigidos no momento da celebração do contrato. É vedada alteração nos quantitativos das categorias definidas na Planilha de Custos e Formação de Preço, até o momento da celebração do contrato.

13.1.5. Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Observar subitem 13.2. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (conforme Anexo II da Instrução Normativa SEPLAG nº 004/2024)

Seguir conforme Termo de Referência – ANEXO I DO EDITAL.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Karyne Freire Barbosa
CPF: 626.332.523-20

GERÊNCIA DE TERCEIRIZAÇÃO